



Câmara Municipal de Monte Mor

PUBLICADO EM

"Palácio 24 de Março"

03/07/15

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Jornal 1022 b1e

Página


Rodrigo Galdino Ferreira
Jornalista / Assessor de Imprensa

"Dispõe sobre a prorrogação para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fiscalização e acompanhamento das obras de duplicação da SP 101 (Rodovia Jornalista Francisco Aguirre de Proença) em Monte Mor/SP".

MARCOS ANTONIO GIATI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para fiscalização e acompanhamento das obras de duplicação da SP 101 (Rodovia Jornalista Francisco Aguirre de Proença) em Monte Mor/SP".

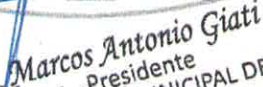
Art. 2º - A prorrogação deve iniciar no primeiro dia subsequente ao término do prazo estipulado na resolução nº. 07/2014.

Art. 3º - Esta Resolução retroage os efeitos da resolução nº. 07/2014.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 07 DE ABRIL DE 2015.


Marcos Antonio Giati
Presidente da Câmara


Marcos Antonio Giati
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE MOR

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 07 de Abril de 2015.


Juliana Bertucci Tasso
Diretora Geral Interina


"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 07/04/15"
Elisabeth Azevedo
Recepcionista